



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA
DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE**

Classificação: 018.1

**PROCESSO NUP
64215.007857/2025-84**

ASSUNTO: DECEEx fim de ano Dispensa 52

INTERESSADO: Pel Ob

Órgão de Origem: Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Recife

Data da Criação: 21/12/2025

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Requisição Nº 982-Div_Adm/EM/CPOR/R (a)
- 2- Aprovacao_do_Portao_assinado.pdf
- 3- ETP_160191-000087-2025.pdf
- 4- MR_160191-000071-2025-PORTÃO.pdf
- 5- OUTRO_160191-000084-2025.pdf
- 6- TR_160191-000066-2025-2_assinado.pdf
- 7- 2025-12-18 (1).pdf
- 8- 2025-12-18 (2).pdf
- 9- AVISO DE DISPENSA FORN INST PORTÃO GUARDA.pdf
- 10- Aviso_-_Servico_Fornecimento_e_Instalacao_Portao_assinado.pdf
- 11- cotação-detalhado-295-2025-1.pdf
- 12- cotação-detalhado-318-2025.pdf
- 13- Forn Inst Portão PNCP.pdf
- 14- Orçamento portão assinado.pdf
- 15- Termo_de_Vistoria_Tecnica.pdf
- 16- DECLARACAO UNIFICADA JP ARAUJO.pdf
- 17- PROPOSTA.pdf
- 18- consulta_contratante_1766433447072_38427777000100.pdf
- 19- ConsultaConsolidada_38427777000100_22-12-2025.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

Requisição Nº 982-Div_Adm/EM/CPOR/R

Recife, PE, 16 de dezembro de 2025.

Assunto: Prestação de Serviço - Pelotão de Obras (Entrega, confecção e Instalação) Portão do CPOR/R.

1. Nos termos do Art. 13 da Port. Min. Nº 305, de 24 de maio 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar o emprego das notas de crédito, referente a aquisição de material, conforme informações abaixo:

DISPENSA ELETRONICA	UGR	MODALIDADE
	167191 - CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE - CPOR/R	DISPENSA

2. Dotação Orçamentária:

Nr NC	PTRes	Fonte	PI	ND	Órgão	UGR	UG

3. Justificativa:

O atual portão de acesso do CPOR do Recife encontra-se com desgaste estrutural, apresentando corrosão, falhas no fechamento e comprometimento da segurança patrimonial. Tais condições colocam em risco o controle de entrada e saída do pessoal e de veículos, além de prejudicar a integridade do patrimônio militar.

4. Dados da empresa:

CNPJ:

FORNECEDOR:

5. Dados do material a ser requisitado:

Item	Descrição	Und	Qnt	Valor Unitário	Valor Total

01	Fornecimento e instalação de portão de aço, na cor branco com duas folhas de giro com rodízio de sustentação e esticador, medindo: 5620 x 2500	Und	1	R\$ 7.600	R\$ 7.600
Valor total:					R\$ 7.600

6. Tipo de Empenho: Ordinário

7. Gestor do empenho: 3º Sgt Kayk Vinicius Bomfim da Silva

JOSÉ CLAUDIONOR GOMES FILHO - 1º Sgt
Comandante do Pelotão de Obras



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt JOSÉ CLAUDIONOR GOMES FILHO**, em 16/12/2025, às 18:11 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: IW06-sRxc-a2dj-E74v



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE**

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR,
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E TERMO DE REFERÊNCIA

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência com base nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021. Sendo o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PORTÃO PRINCIPAL DO DESTE CENTRO**, visando atender às necessidades do CPOR/R.

Quartel em RECIFE-PE, Conforme assinatura gov

GILVAN CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR - TC
Ordenador de Despesas do CPOR/R

CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE

Estudo Técnico Preliminar 87/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64215.007857/2025-84

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de instalação/confecção de Portão de aço de 5600x2500 para a execução do serviço.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Obras	KAYK VINICIUS BOMFIM DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

1. Eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de instalação/confecção de Portão de aço, para a execução do serviço, a fim de atender à demanda do Setor de aprovisionamento do CPOR/R. (CAT SER 18406)
2. O processo de aquisição proposto atende às recomendações legais e normalizadoras da Lei 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado conforme previsto na IN 65/2021 no seu art. 5º, IV, foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais do governo e às pesquisas diretas com, no mínimo, 3 (três) fornecedores em conformidade com o Artigo 5º, §1 IN SEGES/ME nº 65/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

1. A prestação dos serviços será realizada nas instalações do **Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife (CPOR/R), UASG nº 160191**, localizado na **Avenida Dezesete de Agosto, nº 1020, Casa Forte, Recife/PE**.
2. Contato: Telefone (81) 3441-3970 | E-mail: **cporr.almoxx@gmail.com**.
3. A contratada deverá executar os **serviços de instalação e confecção de Portão de aço, medindo 5600x2500, com duas folhas de giro na cor branco** conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.
4. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) pela Administração, nos termos do **art. 117, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021**, o(s) qual(is) registrará(ão) todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, promovendo as anotações necessárias em registro próprio e comunicando à autoridade competente quaisquer irregularidades observadas.
5. A contratada deverá permitir, a qualquer tempo, o **acesso do fiscal do contrato** ao local da execução dos serviços, prestando todas as informações solicitadas e adotando as medidas corretivas eventualmente determinadas pela fiscalização.

6. Conforme o **art. 140 da Lei nº 14.133/2021**, a **recepção do objeto** dar-se-á em **duas etapas**:

Recebimento provisório, mediante **termo circunstanciado**, após a execução dos serviços, para verificação da conformidade com as condições estabelecidas no contrato;

Recebimento definitivo, após a constatação do atendimento integral das especificações, a qualidade dos materiais empregados e a boa execução dos serviços, com a devida emissão do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** contados do recebimento provisório.

Base Legal

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os artigos:

Art. 6º, inciso XLIII – definição de serviço contínuo e não contínuo;

Art. 89 – eficácia do contrato e início da execução;

Art. 117 – acompanhamento e fiscalização contratual;

Art. 140 – recebimento provisório e definitivo de serviços;

Art. 141 – responsabilidade da contratada;

Art. 156 – sanções administrativas.

A constatação de **não conformidade** com as especificações do contrato implicará a **rejeição total ou parcial dos serviços**, devendo a contratada promover as correções necessárias, **às suas expensas**, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do **art. 156 da Lei nº 14.133/2021**.

O **recebimento provisório ou definitivo** dos serviços **não exime a contratada de sua responsabilidade** por eventuais vícios, defeitos ou irregularidades decorrentes da execução, conforme dispõe o **art. 141, §1º, da Lei nº 14.133/2021**.

A execução dos serviços somente poderá ser iniciada **após a emissão da Nota de Empenho (NE)**, devidamente **assinada pelo Ordenador de Despesas** e encaminhada formalmente à contratada, seja por meio eletrônico institucional ou por protocolo físico.

A mera disponibilização da NE no **Portal da Transparência não autoriza o início dos serviços**. A contratada deverá aguardar o recebimento formal da NE assinada, que constituirá o **marco inicial para contagem dos prazos de execução contratual**, conforme preceituam os **arts. 89 e 92 da Lei nº 14.133/2021**.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	Fornecimento e instalação de portão metálico em tubo, pintado na cor branca, com duas folhas de giro com rodízio de sustentação, medindo: 5620 x 2500	Serviço	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor estimado de R\$ 7.600,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não existe.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No escopo do projeto como um todo, não há correlação ou outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme necessidade do corrente ano.

12. Resultados Pretendidos

1. A prestação do serviço será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

13. Providências a serem Adotadas

1. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o CPOR/R poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. **É imprescindível que os responsáveis, venham a praticar soluções que contribuam de forma substancial para a melhoria da qualidade do ambiente em que vivemos. Assim, como forma de orientação para algumas soluções que essa prestadora de serviço deve buscar atender, tem-se: o gerenciamento de resíduos; o uso eficiente de energia e de água;**

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Atualmente, o acesso à área/instalação encontra-se desprovido de proteção adequada, ou o portão existente apresenta desgaste estrutural, avarias ou inadequação funcional, o que compromete a segurança de servidores, usuários e do patrimônio público, além de expor o órgão a riscos de invasões, furtos e depredações.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KAYK VINICIUS BOMFIM DA SILVA

Membro da comissão de contratação

CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE

Matriz de Gerenciamento de Riscos 71/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
71/2025	GENESIO FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR	12/12/2025 13:43
Status da Matriz de Alocação de Riscos		
Concluído (Planejamento)		
Objeto da Matriz de Riscos		
Serviço de entrega, confecção/instalação do Portão.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Atraso na execução da obra	Planejamento inadequado, falta de insumos, chuvas intensas	Planejamento	Contratada	Alto	

Impactos

1 Atraso na entrega, prorrogação de contrato, impacto nas atividades do CPOR

Ações Preventivas

P-01 Exigir cronograma detalhado, fiscalização contínua, cláusulas contratuais com penalidades **Responsável:** KAYK VINICIUS BOMFIM DA SILVA

Ações de Contingência

C-01 Aplicar penalidades, reprogramar cronograma, acionar garantias **Responsável:** KAYK VINICIUS BOMFIM DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Inexecução parcial ou baixa qualidade	Equipe não qualificada, falta de controle de qualidade	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos

1 Retrabalho, aumento de custos, nova contratação

Ações Preventivas

P-01 Exigir responsável técnico habilitado (ART), fiscalização de etapas **Responsável:** KAYK VINICIUS BOMFIM DA SILVA

Ações de Contingência

C-01 Suspensão da obra, substituição de equipe, retenção de pagamentos **Responsável:** KAYK VINICIUS BOMFIM DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Acidentes de trabalho	Falta de EPIs, não cumprimento das NRs	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos

1 Lesões, paralisação, responsabilização da Administração

Ações Preventivas

P-01 Exigir plano de segurança, conferência de treinamentos **Responsável:** KAYK VINICIUS BOMFIM DA SILVA

Ações de Contingência

C-01 Paralisação até correção, comunicação formal **Responsável:** KAYK VINICIUS BOMFIM DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Danos ao patrimônio público	Falta de cuidado na execução, improvisos	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos

1 Custos de reparo, riscos à estrutura física

Ações Preventivas

P-01 Exigir seguro de responsabilidade civil e garantia contratual **Responsável:** KAYK VINICIUS BOMFIM DA SILVA

Ações de Contingência						
C-01	Acionar seguro e aplicar sanções					Responsável: KAYK VINICIUS BOMFIM DA SILVA
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Reajuste indevido ou superfaturamento	Erros de orçamento, tentativa de majoração injustificada	Seleção do Fornecedor	Contratada	Alto	
Impactos						
1	Dano ao erário, apontamentos em auditoria					
Ações Preventivas						
P-01	Análise de mercado e orçamento detalhado, conferência pelo setor técnico					Responsável: KAYK VINICIUS BOMFIM DA SILVA
Ações de Contingência						
C-01	Glosa de valores, denúncia à auditoria interna					Responsável: KAYK VINICIUS BOMFIM DA SILVA
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Rescisão contratual por inadimplimento contratada	Falta de capacidade financeira ou técnica	Planejamento	Contratada	Alto	
Impactos						
1	Paralisação da obra, necessidade de nova contratação					
Ações Preventivas						
P-01	Analisar capacidade econômico-financeira no SICAF, exigir garantias					Responsável: KAYK VINICIUS BOMFIM DA SILVA
Ações de Contingência						
C-01	Aplicar penalidades, convocar remanescente ou nova contratação					Responsável: KAYK VINICIUS BOMFIM DA SILVA
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Risco ambiental (entulho, resíduos)	Falta de destinação adequada	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Multas, contaminação ambiental, imagem negativa					
Ações Preventivas						
P-01	Exigir plano de gerenciamento de resíduos (PGRCC), descarte em local licenciado					Responsável: KAYK VINICIUS BOMFIM DA SILVA
Ações de Contingência						
C-01	Notificar contratada, exigir regularização					Responsável: KAYK VINICIUS BOMFIM DA SILVA
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Risco de dispensa deserta (sem interessados)	Falta de fornecedores cadastrados ou desinteresse devido ao valor ou escopo	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Atraso na execução da reforma, necessidade de novo processo					
Ações Preventivas						
P-01	Ampla pesquisa de mercado, divulgação prévia, contato com potenciais fornecedores					Responsável: KAYK VINICIUS BOMFIM DA SILVA
Ações de Contingência						
C-01	Justificar a ausência, refazer estimativa e novo chamamento					Responsável: KAYK VINICIUS BOMFIM DA SILVA
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	orçamentário financeiro	/ Crédito orçamentário insuficiente ou contingenciamento	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Impossibilidade de execução integral da obra					
Ações Preventivas						
P-01	Verificar dotação e reserva orçamentária antes da contratação					Responsável: KAYK VINICIUS BOMFIM DA SILVA
Ações de Contingência						
C-01	Solicitar reforço orçamentário, priorizar etapas					Responsável: KAYK VINICIUS BOMFIM DA SILVA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

KAYK VINICIUS BOMFIM DA SILVA

Membro da comissão de contratação

CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE

Documento de Formalização de Demanda 84/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
84/2025	160191-CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA /RECIFE	GENESIO FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR	17/12/2025 12:44 (v 0.3)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	15/2025	64215.007857/2025-84

1. Descrição sucinta do objeto

1. A contratação visa atender as necessidades do CENTRO DE PREPARAÇÕES DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE, quanto a Contratação de serviço de confecção e instalação do Portão Principal.

2. Justificativa da necessidade

2. A contratação do serviço de instalação de portão mostra-se necessária para atender demanda imediata desta Administração, visando garantir a segurança patrimonial, o controle de acesso e a proteção de servidores, usuários e bens público.

3. Estimativa de quantidade e valores

3. A estimativa de quantidades e valores da contratação segue abaixo em anexo.

Item	Descrição	Und	Qty	Valor Unitário	Valor Total
01	Fornecimento e instalação de portão de aço, na cor branco com duas folhas de giro com rodízio de sustentação e esticador, medindo: 5620 x 2500	Und	1	R\$ 7.600	R\$ 7.600

Valor total:

R\$ 7.600

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4. Não há vinculação ou dependência com outro DFD.

5. Forma de Contratação

5. (x) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021:
() Pregão – () UG Gestora () UG Participante, () com o uso do SRP;
(x) Dispensa/Inexigibilidade;
() Adesão à IRP de outro Órgão.

6. Previsão data em que deve ser iniciada

6. Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.

7. Aprovação do DFD

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- 1 – Conforme previsão no Art 21, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 5, de 25 de maio de 2017, aprovo a formalização da demanda para subsidiar as futuras contratações de Serviço de apoio a eventos institucionais do
2 – Seja encaminhado ao Setor de Aquisições Licitações e Contratos para as providências julgadas necessárias, de acordo com as normas em vigor.

8. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KAYK VINICIUS BOMFIM DA SILVA

Membro da comissão de contratação

CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE

Termo de Referência 66/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
66/2025	160191-CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA /RECIFE	GENESIO FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR	17/12/2025 13:29 (v 0.4)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra		4215.007857/2025-84

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Prestação de Serviço - Pelotão de Obras (Serviço de confecção/Instalação, por empresa especializada, com fornecimento de Material, visando melhoria deste Estabelecimento de Ensino.

Item	Descrição	Und	Qty	Valor Unitário	Valor Total
01	Fornecimento e instalação de portão de aço, na cor branco com duas folhas de giro com rodízio de sustentação e esticador, medindo: 5620 x 2500	Und	1	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00
Valor total					R\$ 7.600,00

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação é necessária para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, materiais, peças, componentes, ferramental apropriado, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para a execução do serviço, a fim de atender à demanda do Centro De Preparação De Oficiais Da Reserva Do Recife - CPOR/R. para este Estabelecimento de Ensino.

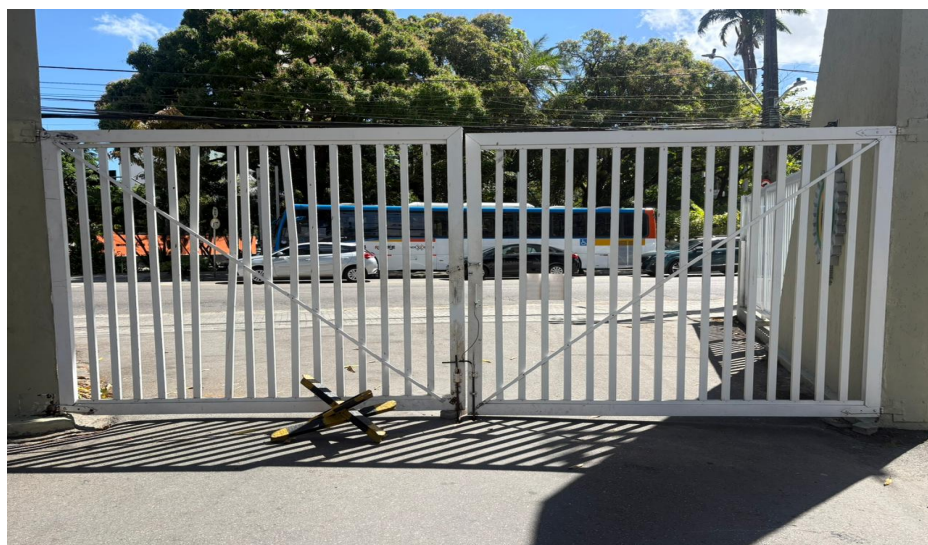
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3. Contratação de empresa especializada e com confecção/instalação do seguinte material:

3.1

Item	Descrição	Und	Qnt
01	Fornecimento e instalação de portão de aço, na cor branco com duas folhas de giro com rodízio de sustentação e esticador, medindo: 5620 x 2500.	Und	1

3.2



3.3



3.4



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Técnicos:

4.1.1. Qualidade e Durabilidade: Os materiais devem ser de alta qualidade, resistentes e duráveis.

4.1.2. Acabamento: Os produtos devem se atentar aos detalhes, apresentar acabamento impecável, sem ou imperfeições. Atendendo o alto padrão deste Estabelecimento de Ensino, e melhores condições.

4.1.4. Requisitos de Prazo:

4.1.4.1. O prazo de entrega será definido em contrato, a partir da Ordem de Fornecimento, considerando a necessidade de utilização.

4.1.5. Requisitos de Qualidade:

4.1.5.1 Os materiais devem ser novos, sem defeitos, e atender aos padrões de excelência, representando dignamente o Centro.

4.1.5.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos e/ou refeitos, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.2 Da contratação:

4.2.1 As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.

4.2.2 As obrigações recíprocas entre a Contratada e o CPOR/R correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.

4.2.3 Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

4.2.4 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá por meio da prestação do serviço com fornecimento dos materiais no endereço indicado pelo Centro, em data a ser definida pelo Pelotão de Obras. A contratada será responsável pela embalagem e transporte do material a ser utilizado, garantindo a integridade dos itens. Será feita conferência qualitativa e quantitativa dos produtos no ato do recebimento. **Conforme projeto em anexo.**

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato será substituído pela nota de empenho de despesa, conforme previsto no Inciso I do Art. 95 da Lei 14.133, de 2021. Neste caso, aplica-se, no que couber, os dispostos do Art. 92 da referida lei, por meio do presente Termo.

6.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A execução do objeto será acompanhada pelo requisitante do serviço.

6.4.1. Alternativamente, a Administração poderá designar outros representantes para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, quem anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.4.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, será comunicado o setor responsável, que emitirá notificações para a correção da execução do objeto, determinando prazo para a correção.

6.5. A gestão de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o Art. 120 da Lei 14.133, de 2021.

6.6. Na hipótese de desconformidade do serviço executado, o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.7. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às **sanções** previstas nos Art. 155 e 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado na data de vencimento apresentado na fatura. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 67.608/2023, c/c o artigo 1º do Decreto nº 32.117/1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado. Forma de pagamento Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, 2008.

O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,7% (sete décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.[A1] [A2]

8.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;[A3]

8.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 5% ((cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:]

8.2.4.7.1.[INDICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENALIDADE DIVERSA];

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.12.1. . As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Os critérios que serão adotados para a seleção do fornecedor incluem:

- **Menor preço global** compatível com o mercado, considerando o objeto completo da substituição (Portão);
- **Comprovação de capacidade técnica**, mediante apresentação de atestados de desempenho anterior ou portfólio, comprovando experiência na realização de serviços semelhantes;
- **Regularidade fiscal e trabalhista**, mediante apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, conforme exigências legais;
- **Atendimento às condições técnicas mínimas**, especificadas no Termo de Referência;
- **Condições de garantia dos serviços e das peças fornecidas**;
- **Cumprimento dos prazos estabelecidos**, especialmente prazos de execução e entrega dos serviços.

9.2 A seleção do fornecedor será realizada com base no critério de menor preço, observando a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado e o atendimento integral às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.600,00, conforme custos unitários apresentados na Definição do Objeto (Item 1 deste TR).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

13. ANEXO I

13. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD[A19]

13.1. *As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou da contratação, a partir da apresentação da proposta no certame, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.*

13.2. *Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.*

13.3. *É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.*

13.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6. É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD. [A20]

13.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados. [A21]

13.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.11. O presente instrumento está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

13.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional. [A22]

14. ANEXO II

1. Sem anexo.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KAYK VINICIUS BOMFIM DA SILVA

Membro da comissão de contratação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7º RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE**

Número do processo: EB: 64215.007857/2025-84

Requisição Nº 982-Div_Adm/EM/CPOR/R

Recife, PE, 17 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA DE ORÇAMENTO

A elaboração do orçamento estimado para a presente contratação de serviço de confecção e instalação de Portão Principal observa o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente o art. 6º, inciso IV, que define o orçamento estimado como o valor calculado pela Administração Pública para a contratação, com base em critérios técnicos e pesquisa de preços, destinado a subsidiar o planejamento da contratação e a seleção da proposta mais vantajosa.

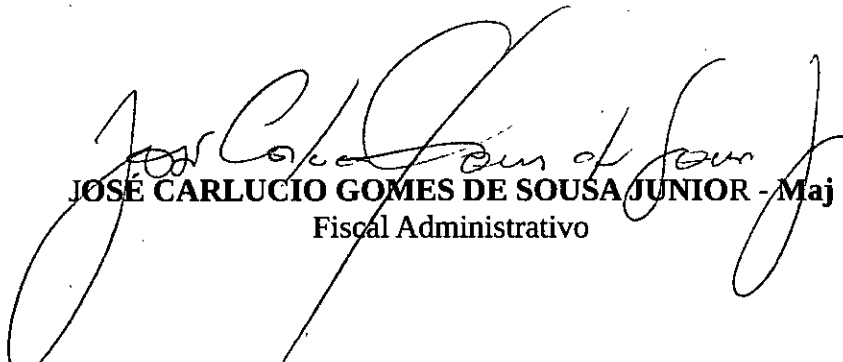
No que se refere à metodologia adotada para a pesquisa de preços, foram observadas as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que regulamenta os procedimentos de pesquisa de preços no âmbito da Lei nº 14.133/2021. Conforme dispõe a referida norma, a regra geral consiste na obtenção de no mínimo três orçamentos válidos, provenientes de fontes distintas, a fim de assegurar maior confiabilidade e representatividade dos valores estimados.

Todavia, a própria IN SEGES/ME nº 65/2021, em seu art. 6º, § 4º, admite, de forma excepcional, a utilização de menos de três referências de preços, desde que tal circunstância seja devidamente justificada nos autos, demonstrando a inviabilidade ou desnecessidade da obtenção do número mínimo, sem prejuízo à fidedignidade do orçamento estimado.

No caso em tela, a pesquisa de preços foi realizada com base nas fontes disponíveis e adequadas à natureza do objeto, tendo sido possível a obtenção de (dois) orçamentos, os quais se mostraram compatíveis com os valores praticados no mercado. A limitação na quantidade de orçamentos decorre de baixa resposta do mercado, circunstância esta devidamente registrada e justificada no processo administrativo, em conformidade com o art. 6º, § 4º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

Ressalte-se que, mesmo com a utilização de número inferior a três orçamentos, o valor estimado foi apurado com observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, razoabilidade, planejamento e interesse público, não havendo indícios de sobrepreço ou subavaliação do objeto, o que assegura a adequação do orçamento estimado para fins de contratação.

Dessa forma, o orçamento apresentado encontra-se juridicamente fundamentado e tecnicamente justificado, atendendo às disposições da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, legitimando a continuidade do procedimento administrativo.



JOSÉ CARLUCIO GOMES DE SOUSA JUNIOR - Maj
Fiscal Administrativo



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE**

Número do processo: EB: 64215.007863/2025-31

Requisição Nº 983-Div_Adm/EM/CPOR/R

Recife, PE, 17 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA DE ORÇAMENTO

A elaboração do orçamento estimado para a presente contratação de serviço de confecção e instalação de Porta blindex, janelas e vidros de 3mm observa o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente o art. 6º, inciso IV, que define o orçamento estimado como o valor calculado pela Administração Pública para a contratação, com base em critérios técnicos e pesquisa de preços, destinado a subsidiar o planejamento da contratação e a seleção da proposta mais vantajosa.

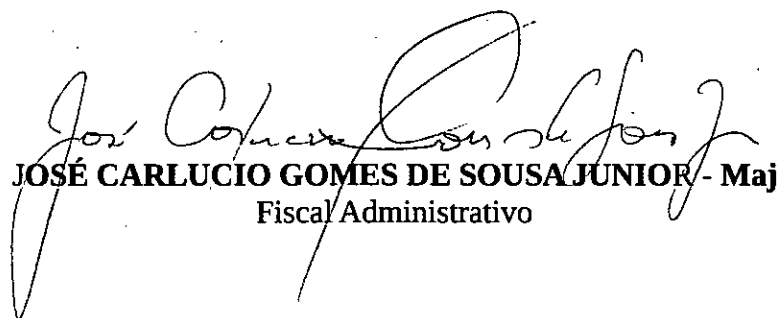
No que se refere à metodologia adotada para a pesquisa de preços, foram observadas as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que regulamenta os procedimentos de pesquisa de preços no âmbito da Lei nº 14.133/2021. Conforme dispõe a referida norma, a regra geral consiste na obtenção de no mínimo três orçamentos válidos, provenientes de fontes distintas, a fim de assegurar maior confiabilidade e representatividade dos valores estimados.

Todavia, a própria IN SEGES/ME nº 65/2021, em seu art. 6º, § 4º, admite, de forma excepcional, a utilização de menos de três referências de preços, desde que tal circunstância seja devidamente justificada nos autos, demonstrando a inviabilidade ou desnecessidade da obtenção do número mínimo, sem prejuízo à fidedignidade do orçamento estimado.

No caso em tela, a pesquisa de preços foi realizada com base nas fontes disponíveis e adequadas à natureza do objeto, tendo sido possível a obtenção de (dois) orçamentos, os quais se mostraram compatíveis com os valores praticados no mercado. A limitação na quantidade de orçamentos decorre de baixa resposta do mercado, circunstância esta devidamente registrada e justificada no processo administrativo, em conformidade com o art. 6º, § 4º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

Ressalte-se que, mesmo com a utilização de número inferior a três orçamentos, o valor estimado foi apurado com observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, razoabilidade, planejamento e interesse público, não havendo indícios de sobrepreço ou subavaliação do objeto, o que assegura a adequação do orçamento estimado para fins de contratação.

Dessa forma, o orçamento apresentado encontra-se juridicamente fundamentado e tecnicamente justificado, atendendo às disposições da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, legitimando a continuidade do procedimento administrativo.



JOSÉ CARLUCIO GOMES DE SOUSA JUNIOR - Maj
Fiscal Administrativo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

52/2025

CONTRATANTE (UASG)

160191

OBJETO

Contratação de serviço para Fornecimento e instalação de portão de aço, na cor branca com duas folhas de giro com rodízio de sustentação e esticador, medindo: 5620 x 2500 cm do CPOR/R.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 7.600,00

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Em acordo com a Publicação no PNCP

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 9:00 h até 15:00h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	3
4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL 5	
5. DA FASE DE LANCES.....	7
6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	7
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	10
8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	11
9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	12
10. DA CONTRATAÇÃO.....	12
11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	13
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 52/2025
(Processo Administrativo nº 64215.00007857/2025-84)

Torna-se público que o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Avenida Dezesete de Agosto, 1020-Casa Forte, Recife-PE, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Serviço de fornecimento e instalação de portão de aço para o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife, por empresa especializada com fornecimento de materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. *Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

2.2.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

2.2.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015.*

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

2.3.1. aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

2.3.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.3.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.3.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.3.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.3.10. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

2.3.11. *Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.*

2.3.12. *sociedades cooperativas.*

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.5. O impedimento de que trata o item 2.3.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.3.4 e 2.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.8. O disposto nos itens 2.3.4 e 2.3.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.9. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.10. A vedação de que trata o item 2.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. *O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

3.2.2. *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.*

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição; e

3.9.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

3.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.13.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.13.1.1. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta*

3.13.2. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

3.13.3. *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

4. DA FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$1,00 (*um real*).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. Sicaf;

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

5.6. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

5.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

5.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

5.8.1. *Caso o fornecedor não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.*

5.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.10.1. contiver vícios insanáveis;

5.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

5.10.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.11. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.11.1. *for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.*

5.11.2. *apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.*

5.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

5.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.16. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).

6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.8.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*

6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#);*

7.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#), e reconhece os direitos da Administração previstos nos [arts. 137 a 139 da mesma Lei](#).*

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.1.13. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.1.14. Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.1.15. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

8.1.16. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.1.17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

8.2. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

8.3. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.8.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 8.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- 9.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;
- 9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.2.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

9.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

9.12.1.2. Termo de vistoria.

Recife-PE, data conforme assinatura.

GILVAN CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR – Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto do CPOR/R

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

52/2025

CONTRATANTE (UASG)

160191

OBJETO

Contratação de serviço para Fornecimento e instalação de portão de aço, na cor branca com duas folhas de giro com rodízio de sustentação e esticador, medindo: 5620 x 2500 cm do CPOR/R.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 7.600,00

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Em acordo com a Publicação no PNCP

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 9:00 h até 15:00h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	3
4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL 5	
5. DA FASE DE LANCES.....	7
6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	7
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	10
8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	11
9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	12
10. DA CONTRATAÇÃO.....	12
11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	13
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 52/2025
(Processo Administrativo nº 64215.00007857/2025-84)

Torna-se público que o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Avenida Dezesete de Agosto, 1020-Casa Forte, Recife-PE, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Serviço de fornecimento e instalação de portão de aço para o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife, por empresa especializada com fornecimento de materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. *Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

2.2.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

2.2.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015.*

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

2.3.1. aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

2.3.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.3.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.3.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.3.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.3.10. *peçoas jurídicas reunidas em consórcio;*

2.3.11. *Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.*

2.3.12. *sociedades cooperativas.*

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.5. O impedimento de que trata o item 2.3.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.3.4 e 2.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.8. O disposto nos itens 2.3.4 e 2.3.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.9. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.10. A vedação de que trata o item 2.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. *O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

3.2.2. *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.*

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição; e

3.9.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

3.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.13.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.13.1.1. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta*

3.13.2. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

3.13.3. *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

4. DA FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$1,00 (*um real*).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. Sicaf;

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

5.6. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

5.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

5.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

5.8.1. *Caso o fornecedor não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.*

5.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.10.1. contiver vícios insanáveis;

5.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

5.10.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.11. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.11.1. *for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.*

5.11.2. *apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.*

5.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

5.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.16. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).

6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.8.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*

6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#);*

7.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#), e reconhece os direitos da Administração previstos nos [arts. 137 a 139 da mesma Lei](#).*

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.1.13. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.1.14. Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.1.15. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

8.1.16. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.1.17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

8.2. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

8.3. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.8.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 8.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- 9.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;
- 9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.2.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

9.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

9.12.1.2. Termo de vistoria.

Recife-PE, data conforme assinatura.

GILVAN CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR – Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto do CPOR/R

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
295/2025	160191	Concluída	GENESIO FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR

Título: Cópia de Pesquisa de Preços para Contratação de Toldos.

Observações:

Total de itens cotados: 18 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 56.239,0500

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
304033 - Toldo Tipo: Curvo Fixo , Largura: 1,60 M, Comprimento: 5,10 M, Material: Lona Sintética/Tecido 100% Poliéster , Características Adicionais: Reforço Nas Pontas Com Cabo De Aço , Revestimento: Polilight Night/Day	Unidade	22	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 31,1305%
R\$ 500,0000	R\$ 816,5250	R\$ 783,0500	Desvio Padrão: 254,1884
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 1.200,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 500,0000	16/11/2025	Sim

Id da Compra

92545806000272025

Comprado em

16/11/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Contratação de serviços de locação de mobiliários diversos, equipamento e tendas, sob demanda, para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Esfera

Estadual

UASG

925458

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA

Marca/modelo

Latcor

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RR/Boa Vista

Logradouro

Avenida Capitão Ene Garcez

CEP

69301160

Quantidade

2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.200,0000	01/10/2025	Sim

Id da Compra

7001406004242025

Comprado em

01/10/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Trata-se do serviço de reforma /instalação de toldo painel 6,00 x 1,50m.

Esfera

Federal

UASG

70014

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

55.650.697 SHEILA ROCHA SOUSA NASCIMENTO

Marca/modelo

toldo

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

MG/Bom Sucesso

Logradouro

Bom Sucesso

CEP

37220000

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 716,1000	13/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92751605900872025	13/08/2025	13	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futura a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome-SAS e todos os seus equipamentos sociais, como adiante será pormenorizado, durante o período de 12 (doze) meses

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927516	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA	told

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM TOLDOS - Fornecedor	22		R\$ 850,0000	11/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
43.798.043/0001-77	Toldo	Rua Martins Ribeiro, 338, Hipódromo, Recife-PE

Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
11/12/2025	9:49	-

Contato	Informações Adicionais
81979120047	-

Anexos
PROPOSTA JM 01-2.pdf

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
304033 - Toldo Tipo: Curvo Fixo , Largura: 1,60 M, Comprimento: 5,10 M, Material: Lona Sintética/Tecido 100% Poliéster , Características Adicionais: Reforço Nas Pontas Com Cabo De Aço , Revestimento: Polilight Night/Day	Unidade	6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 500,0000

Média

R\$ 766,5250

● Mediana

R\$ 683,0500

Coefficiente de Variação: 34,2101%

Desvio Padrão: 262,2293

Maior Preço: R\$ 1.200,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 500,0000	16/11/2025	Sim

Id da Compra

92545806000272025

Comprado em

16/11/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Contratação de serviços de locação de mobiliários diversos, equipamento e tendas, sob demanda, para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Esfera

Estadual

UASG

925458

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA

Marca/modelo

Latcor

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RR/Boa Vista

Logradouro

Avenida Capitão Ene Garcez

CEP

69301160

Quantidade

2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.200,0000	01/10/2025	Sim

Id da Compra

7001406004242025

Comprado em

01/10/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Trata-se do serviço de reforma /instalação de toldo painel 6,00 x 1,50m.

Esfera

Federal

UASG

70014

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

55.650.697 SHEILA ROCHA SOUSA NASCIMENTO

Marca/modelo

toldo

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

MG/Bom Sucesso

Logradouro

Bom Sucesso

CEP

37220000

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 716,1000	13/08/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92751605900872025

13/08/2025

13

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futura a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome-SAS e todos os seus equipamentos sociais, como adiante será pormenorizado, durante o período de 12 (doze) meses

Esfera

Estadual

UASG

927516

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA

Marca/modelo

told

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM TOLDOS - Fornecedor	6		R\$ 650,0000	11/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

43.798.043/0001-77

Marca/modelo

Toldo

Endereço Eletrônico

[Rua Martins Ribeiro, 338, Hipódromo, Recife-PE](#)

Data da Cotação

11/12/2025

Hora da Cotação

9:56

Validade da Cotação

-

Contato

81979120047

Informações Adicionais


-

Anexos

PROPOSTA JM 01-2.pdf

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
304033 - Toldo Tipo: Curvo Fixo , Largura: 1,60 M, Comprimento: 5,10 M, Material: Lona Sintética/Tecido 100% Poliéster , Características Adicionais: Reforço Nas Pontas Com Cabo De Aço , Revestimento: Polilight Night/Day	Unidade	6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 500,0000

Média

R\$ 779,0250

● Mediana

R\$ 708,0500

Coefficiente de Variação: 33,0575%

Desvio Padrão: 257,5264

Maior Preço: R\$ 1.200,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 500,0000	16/11/2025	Sim

Id da Compra

92545806000272025

Comprado em

16/11/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Contratação de serviços de locação de mobiliários diversos, equipamento e tendas, sob demanda, para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Esfera

Estadual

UASG

925458

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA

Marca/modelo

Latcor

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RR/Boa Vista

Logradouro

Avenida Capitão Ene Garcez

CEP

69301160

Quantidade

2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.200,0000	01/10/2025	Sim

Id da Compra

7001406004242025

Comprado em

01/10/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Trata-se do serviço de reforma /instalação de toldo painel 6,00 x 1,50m.

Esfera

Federal

UASG

70014

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

55.650.697 SHEILA ROCHA SOUSA NASCIMENTO

Marca/modelo

toldo

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

MG/Bom Sucesso

Logradouro

Bom Sucesso

CEP

37220000

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 716,1000	13/08/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92751605900872025

13/08/2025

13

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futura a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome-SAS e todos os seus equipamentos sociais, como adiante será pormenorizado, durante o período de 12 (doze) meses

Esfera

Estadual

UASG

927516

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA

Marca/modelo

told

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM TOLDOS - Fornecedor	6		R\$ 700,0000	11/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

43.798.043/0001-77

Marca/modelo

Toldo

Endereço Eletrônico

[Rua Martins Ribeiro, 338, Hipódromo, Recife-PE](#)

Data da Cotação

11/12/2025

Hora da Cotação

9:58

Validade da Cotação

-

Contato

81979120047

Informações Adicionais


-

Anexos

PROPOSTA JM 01-2.pdf

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
304033 - Toldo Tipo: Curvo Fixo , Largura: 1,60 M, Comprimento: 5,10 M, Material: Lona Sintética/Tecido 100% Poliéster , Características Adicionais: Reforço Nas Pontas Com Cabo De Aço , Revestimento: Polilight Night/Day	Unidade	9

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 500,0000

Média

R\$ 754,0250

● Mediana

R\$ 658,0500

Coefficiente de Variação: 35,6222%

Desvio Padrão: 268,6003

Maior Preço: R\$ 1.200,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 500,0000	16/11/2025	Sim

Id da Compra

92545806000272025

Comprado em

16/11/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Contratação de serviços de locação de mobiliários diversos, equipamento e tendas, sob demanda, para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Esfera

Estadual

UASG

925458

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA

Marca/modelo

Latcor

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RR/Boa Vista

Logradouro

Avenida Capitão Ene Garcez

CEP

69301160

Quantidade

2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.200,0000	01/10/2025	Sim

Id da Compra

7001406004242025

Comprado em

01/10/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Trata-se do serviço de reforma /instalação de toldo painel 6,00 x 1,50m.

Esfera

Federal

UASG

70014

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

55.650.697 SHEILA ROCHA SOUSA NASCIMENTO

Marca/modelo

toldo

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

MG/Bom Sucesso

Logradouro

Bom Sucesso

CEP

37220000

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 716,1000	13/08/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92751605900872025

13/08/2025

13

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futura a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome-SAS e todos os seus equipamentos sociais, como adiante será pormenorizado, durante o período de 12 (doze) meses

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

927516

SISRP

Pregão

Fornecedor

Marca/modelo

VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA

told

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM TOLDOS - Fornecedor	9		R\$ 600,0000	11/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

Marca/modelo

Endereço Eletrônico

43.798.043/0001-77

Toldo

[Rua Martins Ribeiro, 338, Hipódromo, Recife-PE](#)

Data da Cotação

Hora da Cotação

Validade da Cotação

11/12/2025

10:01

-

Contato

Informações Adicionais

43.798.043/0001-77


-

Anexos

-

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
304033 - Toldo Tipo: Curvo Fixo , Largura: 1,60 M, Comprimento: 5,10 M, Material: Lona Sintética/Tecido 100% Poliéster , Características Adicionais: Reforço Nas Pontas Com Cabo De Aço , Revestimento: Polilight Night/Day	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 500,0000

Média

R\$ 804,0250

● Mediana

R\$ 758,0500

Coefficiente de Variação: 31,5243%

Desvio Padrão: 253,4632

Maior Preço: R\$ 1.200,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 500,0000	16/11/2025	Sim

Id da Compra

92545806000272025

Comprado em

16/11/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Contratação de serviços de locação de mobiliários diversos, equipamento e tendas, sob demanda, para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Esfera

Estadual

UASG

925458

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA

Marca/modelo

Latcor

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RR/Boa Vista

Logradouro

Avenida Capitão Ene Garcez

CEP

69301160

Quantidade

2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.200,0000	01/10/2025	Sim

Id da Compra

7001406004242025

Comprado em

01/10/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Trata-se do serviço de reforma /instalação de toldo painel 6,00 x 1,50m.

Esfera

Federal

UASG

70014

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

55.650.697 SHEILA ROCHA SOUSA NASCIMENTO

Marca/modelo

toldo

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

MG/Bom Sucesso

Logradouro

Bom Sucesso

CEP

37220000

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 716,1000	13/08/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92751605900872025

13/08/2025

13

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futura a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome-SAS e todos os seus equipamentos sociais, como adiante será pormenorizado, durante o período de 12 (doze) meses

Esfera

Estadual

UASG

927516

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA

Marca/modelo

told

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM TOLDOS - Fornecedor	2		R\$ 800,0000	11/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

43.798.043/0001-77

Marca/modelo

Toldo

Endereço Eletrônico

[Rua Martins Ribeiro, 338, Hipódromo, Recife-PE](#)

Data da Cotação

11/12/2025

Hora da Cotação

10:02

Validade da Cotação

-

Contato

81979120047

Informações Adicionais


-

Anexos

PROPOSTA JM 01-2.pdf

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
304033 - Toldo Tipo: Curvo Fixo , Largura: 1,60 M, Comprimento: 5,10 M, Material: Lona Sintética/Tecido 100% Poliéster , Características Adicionais: Reforço Nas Pontas Com Cabo De Aço , Revestimento: Polilight Night/Day	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 500,0000

Média

R\$ 791,5250

● Mediana

R\$ 733,0500

Coefficiente de Variação: 32,1637%

Desvio Padrão: 254,5839

Maior Preço: R\$ 1.200,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 500,0000	16/11/2025	Sim

Id da Compra

92545806000272025

Comprado em

16/11/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Contratação de serviços de locação de mobiliários diversos, equipamento e tendas, sob demanda, para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Esfera

Estadual

UASG

925458

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA

Marca/modelo

Latcor

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RR/Boa Vista

Logradouro

Avenida Capitão Ene Garcez

CEP

69301160

Quantidade

2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.200,0000	01/10/2025	Sim

Id da Compra

7001406004242025

Comprado em

01/10/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Trata-se do serviço de reforma /instalação de toldo painel 6,00 x 1,50m.

Esfera

Federal

UASG

70014

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

55.650.697 SHEILA ROCHA SOUSA NASCIMENTO

Marca/modelo

toldo

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

MG/Bom Sucesso

Logradouro

Bom Sucesso

CEP

37220000

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 716,1000	13/08/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92751605900872025

13/08/2025

13

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futura a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome-SAS e todos os seus equipamentos sociais, como adiante será pormenorizado, durante o período de 12 (doze) meses

Esfera

Estadual

UASG

927516

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA

Marca/modelo

told

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM TOLDOS - Fornecedor	2		R\$ 750,0000	11/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

43.798.043/0001-77

Marca/modelo

TOLDOS

Endereço Eletrônico

[Rua Martins Ribeiro, 338, Hipódromo, Recife-PE](#)

Data da Cotação

11/12/2025

Hora da Cotação

10:05

Validade da Cotação

-

Contato

81979120047

Informações Adicionais


-

Anexos

PROPOSTA JM 01-2.pdf

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
304033 - Toldo Tipo: Curvo Fixo , Largura: 1,60 M, Comprimento: 5,10 M, Material: Lona Sintética/Tecido 100% Poliéster , Características Adicionais: Reforço Nas Pontas Com Cabo De Aço , Revestimento: Polilight Night/Day	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 500,0000

Média

R\$ 766,5250

● Mediana

R\$ 683,0500

Coefficiente de Variação: 34,2101%

Desvio Padrão: 262,2293

Maior Preço: R\$ 1.200,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 500,0000	16/11/2025	Sim

Id da Compra

92545806000272025

Comprado em

16/11/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Contratação de serviços de locação de mobiliários diversos, equipamento e tendas, sob demanda, para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Esfera

Estadual

UASG

925458

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA

Marca/modelo

Latcor

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RR/Boa Vista

Logradouro

Avenida Capitão Ene Garcez

CEP

69301160

Quantidade

2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.200,0000	01/10/2025	Sim

Id da Compra

7001406004242025

Comprado em

01/10/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Trata-se do serviço de reforma /instalação de toldo painel 6,00 x 1,50m.

Esfera

Federal

UASG

70014

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

55.650.697 SHEILA ROCHA SOUSA NASCIMENTO

Marca/modelo

toldo

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

MG/Bom Sucesso

Logradouro

Bom Sucesso

CEP

37220000

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 716,1000	13/08/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

92751605900872025

13/08/2025

13

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futura a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome-SAS e todos os seus equipamentos sociais, como adiante será pormenorizado, durante o período de 12 (doze) meses

Esfera
UASG
Forma
Modalidade

Estadual

927516

SISRP

Pregão

Fornecedor
Marca/modelo

VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA

told

Índice e Valor
Ata
Edital
Compra

-

[Acesse a Ata](#)
[Acesse o Edital](#)
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM TOLDOS - Fornecedor	1		R\$ 650,0000	11/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor
Marca/modelo
Endereço Eletrônico

43.798.043/0001-77

TOLDOS

[JM TOLDOS](#)
Data da Cotação
Hora da Cotação
Validade da Cotação

11/12/2025

10:06

-

Contato
Informações Adicionais

81979120047


-

Anexos

-

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item
Unidade de Fornecimento
Quantidade

304033 - Toldo Tipo: Curvo Fixo , Largura: 1,60 M, Comprimento: 5,10 M, Material: Lona Sintética/Tecido 100% Poliéster , Características Adicionais: Reforço Nas Pontas Com Cabo De Aço , Revestimento: Polilight Night/Day

Unidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 500,0000

Média

R\$ 762,7750

● Mediana

R\$ 675,5500

Coefficiente de Variação: 34,6066%

Desvio Padrão: 263,9704

Maior Preço: R\$ 1.200,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 500,0000	16/11/2025	Sim

Id da Compra

92545806000272025

Comprado em

16/11/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Contratação de serviços de locação de mobiliários diversos, equipamento e tendas, sob demanda, para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Esfera

Estadual

UASG

925458

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA

Marca/modelo

Latcor

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RR/Boa Vista

Logradouro

Avenida Capitão Ene Garcez

CEP

69301160

Quantidade

2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.200,0000	01/10/2025	Sim

Id da Compra

7001406004242025

Comprado em

01/10/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Trata-se do serviço de reforma /instalação de toldo painel 6,00 x 1,50m.

Esfera

Federal

UASG

70014

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

55.650.697 SHEILA ROCHA SOUSA NASCIMENTO

Marca/modelo

toldo

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

MG/Bom Sucesso

Logradouro

Bom Sucesso

CEP

37220000

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 716,1000	13/08/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92751605900872025

13/08/2025

13

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futura a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome-SAS e todos os seus equipamentos sociais, como adiante será pormenorizado, durante o período de 12 (doze) meses

Esfera

Estadual

UASG

927516

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA

Marca/modelo

told

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM TOLDOS - Fornecedor	1		R\$ 635,0000	11/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

819.791.200-47

Marca/modelo

TOLDOS

Endereço Eletrônico

[Rua Martins Ribeiro, 338, Hipódromo, Recife-PE](#)

Data da Cotação

11/12/2025

Hora da Cotação

10:08

Validade da Cotação

-

Contato

81979120047

Informações Adicionais


-

Anexos

PROPOSTA JM 01-2.pdf

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
304033 - Toldo Tipo: Curvo Fixo , Largura: 1,60 M, Comprimento: 5,10 M, Material: Lona Sintética/Tecido 100% Poliéster , Características Adicionais: Reforço Nas Pontas Com Cabo De Aço , Revestimento: Polilight Night/Day	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 500,0000

Média

R\$ 829,0250

● Mediana

R\$ 808,0500

Coefficiente de Variação: 30,9694%

Desvio Padrão: 256,7437

Maior Preço: R\$ 1.200,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 500,0000	16/11/2025	Sim

Id da Compra

92545806000272025

Comprado em

16/11/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Contratação de serviços de locação de mobiliários diversos, equipamento e tendas, sob demanda, para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Esfera

Estadual

UASG

925458

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA

Marca/modelo

Latcor

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RR/Boa Vista

Logradouro

Avenida Capitão Ene Garcez

CEP

69301160

Quantidade

2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.200,0000	01/10/2025	Sim

Id da Compra

7001406004242025

Comprado em

01/10/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Trata-se do serviço de reforma /instalação de toldo painel 6,00 x 1,50m.

Esfera

Federal

UASG

70014

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

55.650.697 SHEILA ROCHA SOUSA NASCIMENTO

Marca/modelo

toldo

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

MG/Bom Sucesso

Logradouro

Bom Sucesso

CEP

37220000

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 716,1000	13/08/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92751605900872025

13/08/2025

13

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futura a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome-SAS e todos os seus equipamentos sociais, como adiante será pormenorizado, durante o período de 12 (doze) meses

Esfera

Estadual

UASG

927516

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA

Marca/modelo

told

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM TOLDOS - Fornecedor	2		R\$ 900,0000	11/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

43.798.043/0001-77

Marca/modelo

TOLDOS

Endereço Eletrônico

[Rua Martins Ribeiro, 338, Hipódromo, Recife-PE](#)

Data da Cotação

11/12/2025

Hora da Cotação

10:10

Validade da Cotação

-

Contato

81979120047

Informações Adicionais


-

Anexos

PROPOSTA JM 01-2.pdf

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
304033 - Toldo Tipo: Curvo Fixo , Largura: 1,60 M, Comprimento: 5,10 M, Material: Lona Sintética/Tecido 100% Poliéster , Características Adicionais: Reforço Nas Pontas Com Cabo De Aço , Revestimento: Polilight Night/Day	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 100,0000

Média

R\$ 629,0250

● Mediana

R\$ 608,0500

Coefficiente de Variação: 63,0972%

Desvio Padrão: 396,8972

Maior Preço: R\$ 1.200,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 500,0000	16/11/2025	Sim

Id da Compra

92545806000272025

Comprado em

16/11/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Contratação de serviços de locação de mobiliários diversos, equipamento e tendas, sob demanda, para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Esfera

Estadual

UASG

925458

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA

Marca/modelo

Latcor

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RR/Boa Vista

Logradouro

Avenida Capitão Ene Garcez

CEP

69301160

Quantidade

2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.200,0000	01/10/2025	Sim

Id da Compra

7001406004242025

Comprado em

01/10/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Trata-se do serviço de reforma /instalação de toldo painel 6,00 x 1,50m.

Esfera

Federal

UASG

70014

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

55.650.697 SHEILA ROCHA SOUSA NASCIMENTO

Marca/modelo

toldo

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

MG/Bom Sucesso

Logradouro

Bom Sucesso

CEP

37220000

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 716,1000	13/08/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92751605900872025

13/08/2025

13

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futura a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome-SAS e todos os seus equipamentos sociais, como adiante será pormenorizado, durante o período de 12 (doze) meses

Esfera

Estadual

UASG

927516

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA

Marca/modelo

told

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM TOLDOS - Fornecedor	1		R\$ 100,0000	11/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

43.798.043/0001-77

Marca/modelo

TOLDOS

Endereço Eletrônico

[ua Martins Ribeiro, 338, Hipódromo, Recife-PE](#)

Data da Cotação

11/12/2025

Hora da Cotação

10:11

Validade da Cotação

-

Contato

81979120047

Informações Adicionais


-

Anexos

PROPOSTA JM 01-2.pdf

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
304033 - Toldo Tipo: Curvo Fixo , Largura: 1,60 M, Comprimento: 5,10 M, Material: Lona Sintética/Tecido 100% Poliéster , Características Adicionais: Reforço Nas Pontas Com Cabo De Aço , Revestimento: Polilight Night/Day	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 500,0000

Média

R\$ 891,5250

● Mediana

R\$ 933,0500

Coefficiente de Variação: 32,9909%

Desvio Padrão: 294,1224

Maior Preço: R\$ 1.200,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 500,0000	16/11/2025	Sim

Id da Compra

92545806000272025

Comprado em

16/11/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Contratação de serviços de locação de mobiliários diversos, equipamento e tendas, sob demanda, para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Esfera

Estadual

UASG

925458

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA

Marca/modelo

Latcor

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RR/Boa Vista

Logradouro

Avenida Capitão Ene Garcez

CEP

69301160

Quantidade

2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.200,0000	01/10/2025	Sim

Id da Compra

7001406004242025

Comprado em

01/10/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Trata-se do serviço de reforma /instalação de toldo painel 6,00 x 1,50m.

Esfera

Federal

UASG

70014

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

55.650.697 SHEILA ROCHA SOUSA NASCIMENTO

Marca/modelo

toldo

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

MG/Bom Sucesso

Logradouro

Bom Sucesso

CEP

37220000

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 716,1000	13/08/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92751605900872025

13/08/2025

13

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futura a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome-SAS e todos os seus equipamentos sociais, como adiante será pormenorizado, durante o período de 12 (doze) meses

Esfera

Estadual

UASG

927516

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA

Marca/modelo

told

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM TOLDOS - Fornecedor	1		R\$ 1.150,0000	11/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

43.798.043/0001-77

Marca/modelo

TOLDOS

Endereço Eletrônico

[Rua Martins Ribeiro, 338, Hipódromo, Recife-PE 43.798.043/0001-77](#)

Data da Cotação

11/12/2025

Hora da Cotação

10:13

Validade da Cotação

-

Contato

81979120047

Informações Adicionais


-

Anexos

PROPOSTA JM 01-2.pdf

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
304033 - Toldo Tipo: Curvo Fixo , Largura: 1,60 M, Comprimento: 5,10 M, Material: Lona Sintética/Tecido 100% Poliéster , Características Adicionais: Reforço Nas Pontas Com Cabo De Aço , Revestimento: Polilight Night/Day	Unidade	7

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 500,0000

Média

R\$ 904,0250

● Mediana

R\$ 958,0500

Coefficiente de Variação: 33,8129%

Desvio Padrão: 305,6773

Maior Preço: R\$ 1.200,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 500,0000	16/11/2025	Sim

Id da Compra

92545806000272025

Comprado em

16/11/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Contratação de serviços de locação de mobiliários diversos, equipamento e tendas, sob demanda, para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Esfera

Estadual

UASG

925458

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA

Marca/modelo

Latcor

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RR/Boa Vista

Logradouro

Avenida Capitão Ene Garcez

CEP

69301160

Quantidade

2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.200,0000	01/10/2025	Sim

Id da Compra

7001406004242025

Comprado em

01/10/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Trata-se do serviço de reforma /instalação de toldo painel 6,00 x 1,50m.

Esfera

Federal

UASG

70014

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

55.650.697 SHEILA ROCHA SOUSA NASCIMENTO

Marca/modelo

toldo

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

MG/Bom Sucesso

Logradouro

Bom Sucesso

CEP

37220000

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 716,1000	13/08/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

92751605900872025

13/08/2025

13

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futura a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome-SAS e todos os seus equipamentos sociais, como adiante será pormenorizado, durante o período de 12 (doze) meses

Esfera

Estadual

UASG

927516

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA

Marca/modelo

told

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM TOLDOS - Fornecedor	7		R\$ 1.200,0000	11/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

43.798.043/0001-77

Marca/modelo

TOLDOS

Endereço Eletrônico
[Rua Martins Ribeiro, 338, Hipódromo, Recife-PE](#)
Data da Cotação

11/12/2025

Hora da Cotação

10:15

Validade da Cotação

-

Contato

81979120047

Informações Adicionais


-

Anexos

PROPOSTA JM 01-2.pdf

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
304033 - Toldo Tipo: Curvo Fixo , Largura: 1,60 M, Comprimento: 5,10 M, Material: Lona Sintética/Tecido 100% Poliéster , Características Adicionais: Reforço Nas Pontas Com Cabo De Aço , Revestimento: Polilight Night/Day	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 500,0000

Média

R\$ 916,5250

● Mediana

R\$ 958,0500

Coefficiente de Variação: 34,7276%

Desvio Padrão: 318,2872

Maior Preço: R\$ 1.250,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 500,0000	16/11/2025	Sim

Id da Compra

92545806000272025

Comprado em

16/11/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Contratação de serviços de locação de mobiliários diversos, equipamento e tendas, sob demanda, para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Esfera

Estadual

UASG

925458

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA

Marca/modelo

Latcor

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RR/Boa Vista

Logradouro

Avenida Capitão Ene Garcez

CEP

69301160

Quantidade

2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.200,0000	01/10/2025	Sim

Id da Compra

7001406004242025

Comprado em

01/10/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Trata-se do serviço de reforma /instalação de toldo painel 6,00 x 1,50m.

Esfera

Federal

UASG

70014

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

55.650.697 SHEILA ROCHA SOUSA NASCIMENTO

Marca/modelo

toldo

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

MG/Bom Sucesso

Logradouro

Bom Sucesso

CEP

37220000

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 716,1000	13/08/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92751605900872025

13/08/2025

13

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futura a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome-SAS e todos os seus equipamentos sociais, como adiante será pormenorizado, durante o período de 12 (doze) meses

Esfera

Estadual

UASG

927516

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA

Marca/modelo

told

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM TOLDOS - Fornecedor	3		R\$ 1.250,0000	11/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

43.798.043/0001-77

Marca/modelo

Toldo

Endereço Eletrônico

[Rua Martins Ribeiro, 338, Hipódromo, Recife-PE](#)

Data da Cotação

11/12/2025

Hora da Cotação

10:16

Validade da Cotação

-

Contato

81979120047

Informações Adicionais


-

Anexos

PROPOSTA JM 01-2.pdf

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
304033 - Toldo Tipo: Curvo Fixo , Largura: 1,60 M, Comprimento: 5,10 M, Material: Lona Sintética/Tecido 100% Poliéster , Características Adicionais: Reforço Nas Pontas Com Cabo De Aço , Revestimento: Polilight Night/Day	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 500,0000

Média

R\$ 929,0250

● Mediana

R\$ 958,0500

Coefficiente de Variação: 35,7183%

Desvio Padrão: 331,8318

Maior Preço: R\$ 1.300,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 500,0000	16/11/2025	Sim

Id da Compra

92545806000272025

Comprado em

16/11/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Contratação de serviços de locação de mobiliários diversos, equipamento e tendas, sob demanda, para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Esfera

Estadual

UASG

925458

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA

Marca/modelo

Latcor

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RR/Boa Vista

Logradouro

Avenida Capitão Ene Garcez

CEP

69301160

Quantidade

2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.200,0000	01/10/2025	Sim

Id da Compra

7001406004242025

Comprado em

01/10/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Trata-se do serviço de reforma /instalação de toldo painel 6,00 x 1,50m.

Esfera

Federal

UASG

70014

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

55.650.697 SHEILA ROCHA SOUSA NASCIMENTO

Marca/modelo

toldo

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

MG/Bom Sucesso

Logradouro

Bom Sucesso

CEP

37220000

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 716,1000	13/08/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

92751605900872025

13/08/2025

13

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futura a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome-SAS e todos os seus equipamentos sociais, como adiante será pormenorizado, durante o período de 12 (doze) meses

Esfera

Estadual

UASG

927516

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA

Marca/modelo

told

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM TOLDOS - Fornecedor	2		R\$ 1.300,0000	11/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

43.798.043/0001-77

Marca/modelo

TOLDOS

Endereço Eletrônico
[Rua Martins Ribeiro, 338, Hipódromo, Recife-PE](#)
Data da Cotação

11/12/2025

Hora da Cotação

10:18

Validade da Cotação

-

Contato

81979120047

Informações Adicionais


-

Anexos

PROPOSTA JM 01-2.pdf

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
304033 - Toldo Tipo: Curvo Fixo , Largura: 1,60 M, Comprimento: 5,10 M, Material: Lona Sintética/Tecido 100% Poliéster , Características Adicionais: Reforço Nas Pontas Com Cabo De Aço , Revestimento: Polilight Night/Day	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 500,0000

Média

R\$ 944,0250

● Mediana

R\$ 958,0500

Coefficiente de Variação: 36,9869%

Desvio Padrão: 349,1656

Maior Preço: R\$ 1.360,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 500,0000	16/11/2025	Sim

Id da Compra

92545806000272025

Comprado em

16/11/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Contratação de serviços de locação de mobiliários diversos, equipamento e tendas, sob demanda, para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Esfera

Estadual

UASG

925458

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA

Marca/modelo

Latcor

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RR/Boa Vista

Logradouro

Avenida Capitão Ene Garcez

CEP

69301160

Quantidade

2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.200,0000	01/10/2025	Sim

Id da Compra

7001406004242025

Comprado em

01/10/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Trata-se do serviço de reforma /instalação de toldo painel 6,00 x 1,50m.

Esfera

Federal

UASG

70014

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

55.650.697 SHEILA ROCHA SOUSA NASCIMENTO

Marca/modelo

toldo

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

MG/Bom Sucesso

Logradouro

Bom Sucesso

CEP

37220000

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 716,1000	13/08/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92751605900872025

13/08/2025

13

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futura a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome-SAS e todos os seus equipamentos sociais, como adiante será pormenorizado, durante o período de 12 (doze) meses

Esfera

Estadual

UASG

927516

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA

Marca/modelo

told

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM TOLDOS - Fornecedor	1		R\$ 1.360,0000	11/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

43.798.043/0001-77

Marca/modelo

TOLDOS

Endereço Eletrônico

[Rua Martins Ribeiro, 338, Hipódromo, Recife-PE](#)

Data da Cotação

11/12/2025

Hora da Cotação

10:19

Validade da Cotação

-

Contato

81979120047

Informações Adicionais


-

Anexos

PROPOSTA JM 01-2.pdf

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
304033 - Toldo Tipo: Curvo Fixo , Largura: 1,60 M, Comprimento: 5,10 M, Material: Lona Sintética/Tecido 100% Poliéster , Características Adicionais: Reforço Nas Pontas Com Cabo De Aço , Revestimento: Polilight Night/Day	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 500,0000

Média

R\$ 954,0250

● Mediana

R\$ 958,0500

Coefficiente de Variação: 37,8709%

Desvio Padrão: 361,2978

Maior Preço: R\$ 1.400,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 500,0000	16/11/2025	Sim

Id da Compra

92545806000272025

Comprado em

16/11/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Contratação de serviços de locação de mobiliários diversos, equipamento e tendas, sob demanda, para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Esfera

Estadual

UASG

925458

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA

Marca/modelo

Latcor

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RR/Boa Vista

Logradouro

Avenida Capitão Ene Garcez

CEP

69301160

Quantidade

2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.200,0000	01/10/2025	Sim

Id da Compra

7001406004242025

Comprado em

01/10/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Trata-se do serviço de reforma /instalação de toldo painel 6,00 x 1,50m.

Esfera

Federal

UASG

70014

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

55.650.697 SHEILA ROCHA SOUSA NASCIMENTO

Marca/modelo

toldo

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

MG/Bom Sucesso

Logradouro

Bom Sucesso

CEP

37220000

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 716,1000	13/08/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92751605900872025

13/08/2025

13

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futura a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome-SAS e todos os seus equipamentos sociais, como adiante será pormenorizado, durante o período de 12 (doze) meses

Esfera

Estadual

UASG

927516

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA

Marca/modelo

told

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM TOLDOS - Fornecedor	3		R\$ 1.400,0000	11/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

43.798.043/0001-77

Marca/modelo

TOLDOS

Endereço Eletrônico

[Rua Martins Ribeiro, 338, Hipódromo, Recife-PE](#)

Data da Cotação

11/12/2025

Hora da Cotação

10:22

Validade da Cotação

-

Contato

819.791.200-47

Informações Adicionais


-

Anexos

PROPOSTA JM 01-2.pdf

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
304033 - Toldo Tipo: Curvo Fixo , Largura: 1,60 M, Comprimento: 5,10 M, Material: Lona Sintética/Tecido 100% Poliéster , Características Adicionais: Reforço Nas Pontas Com Cabo De Aço , Revestimento: Polilight Night/Day	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 500,0000

Média

R\$ 1.016,5250

● Mediana

R\$ 958,0500

Coefficiente de Variação: 43,7740%

Desvio Padrão: 444,9738

Maior Preço: R\$ 1.650,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 500,0000	16/11/2025	Sim

Id da Compra

92545806000272025

Comprado em

16/11/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Contratação de serviços de locação de mobiliários diversos, equipamento e tendas, sob demanda, para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Esfera

Estadual

UASG

925458

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA

Marca/modelo

Latcor

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RR/Boa Vista

Logradouro

Avenida Capitão Ene Garcez

CEP

69301160

Quantidade

2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.200,0000	01/10/2025	Sim

Id da Compra

7001406004242025

Comprado em

01/10/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Trata-se do serviço de reforma /instalação de toldo painel 6,00 x 1,50m.

Esfera

Federal

UASG

70014

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

55.650.697 SHEILA ROCHA SOUSA NASCIMENTO

Marca/modelo

toldo

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

MG/Bom Sucesso

Logradouro

Bom Sucesso

CEP

37220000

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 716,1000	13/08/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92751605900872025

13/08/2025

13

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futura a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome-SAS e todos os seus equipamentos sociais, como adiante será pormenorizado, durante o período de 12 (doze) meses

Esfera

Estadual

UASG

927516

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA

Marca/modelo

told

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM TOLDOS - Fornecedor	1		R\$ 1.650,0000	11/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

43.798.043/0001-77

Marca/modelo

TOLDOS

Endereço Eletrônico

[Rua Martins Ribeiro, 338, Hipódromo, Recife-PE](#)

Data da Cotação

11/12/2025

Hora da Cotação

10:23

Validade da Cotação

-

Contato

81979120047

Informações Adicionais


-

Anexos

PROPOSTA JM 01-2.pdf

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
304033 - Toldo Tipo: Curvo Fixo , Largura: 1,60 M, Comprimento: 5,10 M, Material: Lona Sintética/Tecido 100% Poliéster , Características Adicionais: Reforço Nas Pontas Com Cabo De Aço , Revestimento: Polilight Night/Day	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 500,0000

Média

R\$ 1.091,5250

● Mediana

R\$ 958,0500

Coefficiente de Variação: 51,0006%

Desvio Padrão: 556,6848

Maior Preço: R\$ 1.950,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 500,0000	16/11/2025	Sim

Id da Compra

92545806000272025

Comprado em

16/11/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Contratação de serviços de locação de mobiliários diversos, equipamento e tendas, sob demanda, para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Esfera

Estadual

UASG

925458

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA

Marca/modelo

Latcor

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RR/Boa Vista

Logradouro

Avenida Capitão Ene Garcez

CEP

69301160

Quantidade

2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.200,0000	01/10/2025	Sim

Id da Compra

7001406004242025

Comprado em

01/10/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Trata-se do serviço de reforma /instalação de toldo painel 6,00 x 1,50m.

Esfera

Federal

UASG

70014

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

55.650.697 SHEILA ROCHA SOUSA NASCIMENTO

Marca/modelo

toldo

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

MG/Bom Sucesso

Logradouro

Bom Sucesso

CEP

37220000

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 716,1000	13/08/2025	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

92751605900872025

13/08/2025

13

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futura a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome-SAS e todos os seus equipamentos sociais, como adiante será pormenorizado, durante o período de 12 (doze) meses

Esfera

Estadual

UASG

927516

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA

Marca/modelo

told

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	JM TOLDOS - Fornecedor	1		R\$ 1.950,0000	11/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

43.798.043/0001-77

Marca/modelo

TOLDOS

Endereço Eletrônico
[Rua Martins Ribeiro, 338, Hipódromo, Recife-PE](#)
Data da Cotação

11/12/2025

Hora da Cotação

10:25

Validade da Cotação

-

Contato

81979120047

Informações Adicionais

-

Anexos

PROPOSTA JM 01-2.pdf

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo nº)

IN 65/2021, Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Metodologia para obtenção do preço estimado.

Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na IN 65

/2021, Art. 5º onde prevê o inciso I e IV como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n # 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n # 65/2021 – SEGES/ME.

1. MATERIAL: 304033 - Contratação de empresa especializada para a entrega de material instalação/confecção de toldos, curvos, na cor azul com estrutura de alumínio branca, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, peças, componentes, ferramental apropriado, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para a execução do serviço.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 11/12/2025

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média (x) Mediana () Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o inciso I e IV do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

5. ANÁLISE DA PESQUISA: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I e IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme **Painel de Preços**.

KAYK VINICIUS BOMFIM DA SILVA - 3º SARGENTO
Auxiliar do Pelotão De Obras

Relatório emitido em 12/12/2025 10:43

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa 318/2025 **UASG** 160191 **Status** Concluída **Editado por** GENESIO FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR

Título: Pesquisa de Preço do Portão.

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 7.600,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
18406 - Instalação / Manutenção - Porta / Cancela / Portão	UNIDADE	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço: R\$ 7.400,0000	<input checked="" type="radio"/> Média: R\$ 7.600,0000	Mediana: R\$ 7.600,0000
Coeficiente de Variação: 2,6316% Desvio Padrão: 200,0000 Maior Preço: R\$ 7.800,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	SEMPRE METAL - Fornecedor	1		R\$ 7.400,0000	16/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

49.007.547/0001-08

Data da Cotação

16/12/2025

Contato

81 987126323

Anexos

-

Endereço Eletrônico

[RUA DAS MANGUEIRAS, N30](#)

Validade da Cotação

31/12/2025

Hora da Cotação

17:29

Informações Adicionais

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	S SANTOS SERRALHARIA - Fornecedor	1		R\$ 7.800,0000	16/12/2025	Sim

Identificação do Fornecedor

31.483.973/0001-52

Endereço Eletrônico

[945, Estrada do Passarinho, Nº945 - Passarinho, Olinda - PE, 53170-110](#)

Data da Cotação

16/12/2025

Hora da Cotação

17:34

Validade da Cotação

31/12/2025

Contato

(81) 98512-8181

Informações Adicionais

-

Anexos

-

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo Nº 64215.007857/2025-84)

IN 65/2021, Art. 5o A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1o Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2o Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa

- Jurídica - CNPJ do proponente;
c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
d) data de emissão; e
e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4o, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3o Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Metodologia para obtenção do preço estimado.

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n 9 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n 9 65/2021 – SEGES /ME.

OBJETO: a prestação do serviço tem por finalidade realizar a contratação de empresa para entrega, confecção e instalação do Portão Principal do CPOR/R. 1. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: dezembro de 2025. 2.

METODOLOGIA

APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de (X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra. A média é

a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea. Preços que giram em torno de uma mesma faixa. 3. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5o, inciso I e IV da IN 65/2021 – SEGES /ME: () I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; () II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro

de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; () III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos

no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; (x) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por

meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou () V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno

de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo

Digital do Ministério da Economia. §1o Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II. 4.

ANÁLISE DA PESQUISA: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme painel de preços 5.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



A publicação da sua contratação no PNCP está sendo realizada. Por favor aguarde enquanto os demais dados cadastrados são processados e divulgados.



[Execução das Contratações](#) > [Contratação: 160191-52/2025](#)

Resumo da Contratação

Visualize os dados de uma contratação

[Voltar](#)

Execução da Contratação: 160191 - 52/2025



Dados Básicos da Contratação ^

Número do Processo	Tipo de Contratação	Compra SRP	Modo de Disputa
64215.007857/2025-84	Dispensa de licitação	Não	Dispensa com Disputa

Fundamento Legal

Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Categoria	Moeda
Serviços	Real

Data início de recebimento de propostas	Data fim de recebimento de propostas	Prazo da etapa de lances
17/12/2025 16:00	22/12/2025 09:00	06:00

Participação exclusiva ME/EPP

Sim

Objeto

Confecção e instalação de portão metálico em tubo 60x 40 e 30x30, pintado na cor branca, com duas folhas de giro, com rodízio de sustentação, medindo: 5620X2500 cm.

Id contratação PNCP

[00394452000103-1-024630/2025](#)

Lista de Materiais e/ou Serviços Incluídos ^

Item: 1 Instalação / Manutenção - Porta ...	Quantidade Total: 1
Código: 18406	Unidade Fornecimento: UNIDADE
<apelido>	Valor Estimado (unitário): R\$ 7.600,0000

Artefatos vinculados ^



Atenção. Nenhum artefato foi vinculado.

Anexos ^

Nome do arquivo



A publicação da sua contratação no PNCP está sendo realizada. Por favor aguarde enquanto os demais dados cadastrados são processados e divulgados.

Termo_de_Vistoria_Tecnica.pdf

ETP_160191-000087-2025.pdf

Estudo Técnico Preliminar

17/12/2025

58.396 KB

Sim

Aprovacao_do_Portao._assinado.pdf

Ato que autoriza a Contratação Direta

17/12/2025

91.907 KB

Sim

AVISO DE DISPENSA FORN INST PORTAO GUARDA.pdf

Aviso de Contratação Direta

17/12/2025

571.405 KB

Sim

TR_160191-000066-2025-2_assinado.pdf

Termo de Referência

17/12/2025

816.833 KB

Sim

Responsáveis ^

CPF

Nome

Cargo/Função

██████████

MARCO AURELIO BEZERRA DE ARAUJO

Autoridade competente

██████████

KAYK VINICIUS BOMFIM DA SILVA

Responsável pela contratação direta



Acesso à Informação

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico: <https://portaldeservicos.economia.gov.br> ou do telefone 0800.978.9001.

Solicitante.: Sargento Kayk
Endereço/Obra: CPOR – AV. 17 de Agosto nº 1020
Contato: 81 987126323

Item	Descrição	Un	Valor
01	Fornecimento e instalação de portão metálico em tubo 60x40 e 30x30, pintado na cor branca, com duas folhas de giro com rodízio de sustentação, medindo: 5620 x 2500	01	R\$ 7.800,00
VALOR TOTAL			R\$ 7.800,00
(Sete mil e oitocentos reais)			

Pagamento, prazo e validade.

- **Condições de pagamento:** Sinal de 50% e saldo na conclusão do serviço – sendo os pagamentos realizados pela contratante ao contratado, mediante transferência bancária;
- **Prazo de Entrega.:** Os trabalhos de fabricação dos itens da obra serão iniciados 1 dia útil após confirmação de pagamento do sinal acordado com conclusão apazada **em até 18 dias úteis;**
- **Validade da Proposta:** 08 dias;

Observações contratuais:

- A S Santos não cancela ou modifica o contrato após aprovação do pedido no total ou parcialmente, por se tratar de um produto sob encomenda.
- Não consideramos acordos verbais, apenas as informações formalizadas entre as partes que estejam documentadas.
- Todo material a ser instalado será apresentado ao cliente em conformidade com as normas técnicas, seguindo o que foi apresentado durante a venda. Não utilizamos produtos de baixa qualidade ou procedência duvidosa.
- Este orçamento contempla os produtos a serem instalados, transporte e mão de obra.
- Caso seja necessário a remoção de qualquer material para instalação do nosso serviço, deverá constar em prévio acordo.
- As medidas desse orçamento são referenciais, medidas finais serão obtidas pelo medidor durante a visita técnica, constatada divergências o orçamento receberá a devida retificação.
- Solicitamos que o local no qual irá se realizar a obra, encontre-se disponível e isolado para que o serviço seja executado com segurança.
- O vão que receberá os itens deverá estar totalmente finalizado em condições ideais para a instalação, nós não iremos realizar quaisquer modificações para realizarmos a instalação.
- Não nos responsabilizamos por quebra de material existente.
- Não nos responsabilizamos por troca de tonalidades e modelos solicitados pelo cliente, é de responsabilidade dele verificar com seu síndico se há alguma restrição quanto a fachada do seu



condomínio. Poderá haver diferença na tonalidade dos perfis de alumínio bronze a serem instalados, tanto com os já existentes no local, como os demais perfis utilizados para complemento da obra, por motivos inerentes ao produto.

- O valor mínimo para serviço de instalação é de R\$500,00 reais – Não realizamos a instalação de serviços que tenham necessidade de mão de obra para alvenaria.
- Não garantimos 100% de estanqueidade em sistemas de envidraçamento de sacadas, conforme especificado na NBR 16259:2014 esse sistema não exerce função de estanqueidade, por se tratar de um sistema auxiliar de fechamento de vão.
- Não nos responsabilizamos por qualquer item quebrado e ou avariais, (vidros, cerâmicas, hidráulica, elétrica etc.) que ocorram por motivo de entrega e ou instalação do material contratado, sendo de responsabilidade do contratante a definição de local de instalação mediante a observação das condições estruturais, hidráulica e elétrica.



De acordo

S Santos Serralharia:

Cliente:



ANEXO ao Aviso de dispensa

(MODELO)

TERMO DE VISTORIA

(Processo Administrativo nº 64215.007857/2025-84)

Cumprindo o previsto nos subitens XXX a XXX do Termo de Referência, anexo ao Aviso da Dispensa nº 00052/2025, que tem como órgão gerenciador o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife e, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ATESTO que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela(o) _____, e CPF nº _____, o qual declarou que exerce o cargo de _____, na empresa, para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, efetuou a vistoria no local onde serão realizados os serviços de Fornecimento e instalação do Portão da Guarda do CPOR/R e tomou conhecimento das condições locais para a execução do objeto da licitação.

Recife, _____ de _____ de _____.

Representante da LICITANTE

NOME / RG / CPF
Representante credenciada da Empresa

DECLARAÇÃO UNIFICADA

JP ARAUJO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **38.427.777/0001-00**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **JOÃO PAULO ALVES DA SILVA**, brasileiro, natural de São Luis/MA, casado, nascido em 24/06/1987, empresário, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] GEJUSPC/MA, CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Santa Laura, 67 – Santa Cruz – São Luis/MA – CEP 65046-440, **DECLARA** abaixo:

Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

Que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Que atende aos requisitos de habilitação e de que declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

Que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21;

Que concorda expressamente de forma integral com os termos do edital e seus anexos.

São Luis/MA, 22 de dezembro de 2025.

JP ARAUJO SERVIÇOS LTDA
CNPJ 38.427.777/0001-00
JOÃO PAULO ALVES DA SILVA
CPF [REDACTED]
RG [REDACTED] GEJUSPC/MA
Responsável Legal

📍 Endereço

Avenida Principal
nº 22, PAVMTO 01, Sala 101,
Cohab Anil III, São Luís - MA 65050-005

☎ (98) 98207-2000
☎ (98) 98263-7647
@ bonuvidro
✉ bonuvidro@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

AO
CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 52/2025

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: BONUVIDRO
RAZÃO SOCIAL: JP ARAUJO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.427.777/0001-00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98277803
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.708688-9
OPTANTE PELO SIMPLES: SIM
ENDEREÇO: AV. PRINCIPAL, 22 – PAVIMENTO 01 – SALA 101
BAIRRO: COHAB ANIL III
CIDADE: São Luis/MA
CEP: 65050-005
EMAIL: jslicitacoes23@gmail.com
TELEFONE: 99 98805-8112

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: [REDACTED]
CONTA: [REDACTED]

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA E CONTRATO:

JOÃO PAULO ALVES DA SILVA, brasileiro, natural de São Luis/MA, casado, nascido em 24/06/1987, empresário, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] GEJUSPC/MA, CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado à Rua Santa Laura, 67 – Santa Cruz – São Luis/MA – CEP 65046-440.

TELEFONE: (99) 98805-8112
EMAIL: jslicitacoes23@gmail.com

PLANILHA DA PROPOSTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Fornecimento e instalação de portão de aço, na cor branco com duas folhas de giro com rodízio de sustentação e esticador, medindo: 5620 x 2500	PRÓPRIA	UND	1	R\$ 7.499,80	R\$ 7.499,80
VALOR TOTAL R\$						R\$ 7.499,80

Valor total da proposta: R\$ 7.499,80 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Prazo de validade da proposta: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação;

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra, deslocamento, diárias e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.

Endereço

Avenida Principal
nº 22, PAVMTO 01, Sala 101,
Cohab Anil III, São Luís - MA 65050-005

☎ (98) 98207-2000
☎ (98) 98263-7647
@ bonuvidro
✉ bonuvidro@gmail.com

São Luis/MA, 22 de dezembro de 2025.

JP ARAUJO SERVIÇOS LTDA
CNPJ 38.427.777/0001-00
JOÃO PAULO ALVES DA SILVA
CPF [REDACTED]
RG [REDACTED] GEJUSPC/MA
Responsável Legal

Endereço

Avenida Principal
n° 22, PAVMTO 01, Sala 101,
Cohab Anil III, São Luís - MA 65050-005

(98) 98207-2000
(98) 98263-7647
@ bonuvidro
✉ bonuvidro@gmail.com

CPF / CNPJ: **38.427.777/0001-00** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NmM2MWI2NzZhM2FkMzMzJjg4ZjVjNGY2M2I5NjA1OTAxNjEzOWMxZWwNTFmYzgxMDQ3Y2E5YmQwYjAzNDBiOQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/12/2025 16:57:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JP ARAUJO SERVICOS LTDA**
CNPJ: **38.427.777/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.